



Aprovado por Unanimidade

EM: 28 NOV 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 139/2025

**SUGERE QUE SEJA FEITO O
ENCASCALHAMENTO DE ESTRADA
VICINAL.**

AUTORIA: Antônio Márcio dos Santos Rodrigues Bar

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja concluída a obra do encascalhamento da estrada vicinal que interliga a comunidade Poço das Pedras à BR-412 (estrada de Santana), assim como a estrada que interliga as comunidades Poço das Pedras e Macambira.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 28 de nov. de 25.

Antônio Márcio dos Santos Rodrigues Barbosa
ANTÔNIO MÁRCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Vereador